

# **SUBCOMISSÃO DE RISCOS**

## **ORSA – TÓPICO 5**

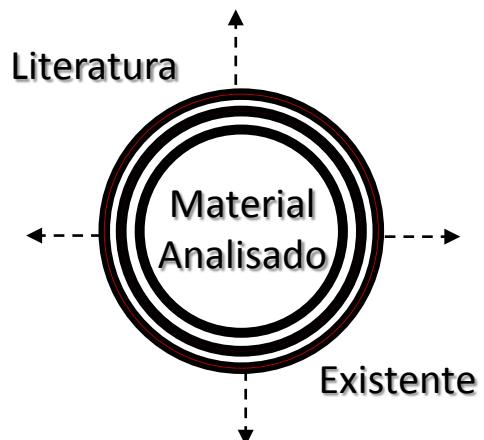
### **REPORTE**

# Agenda

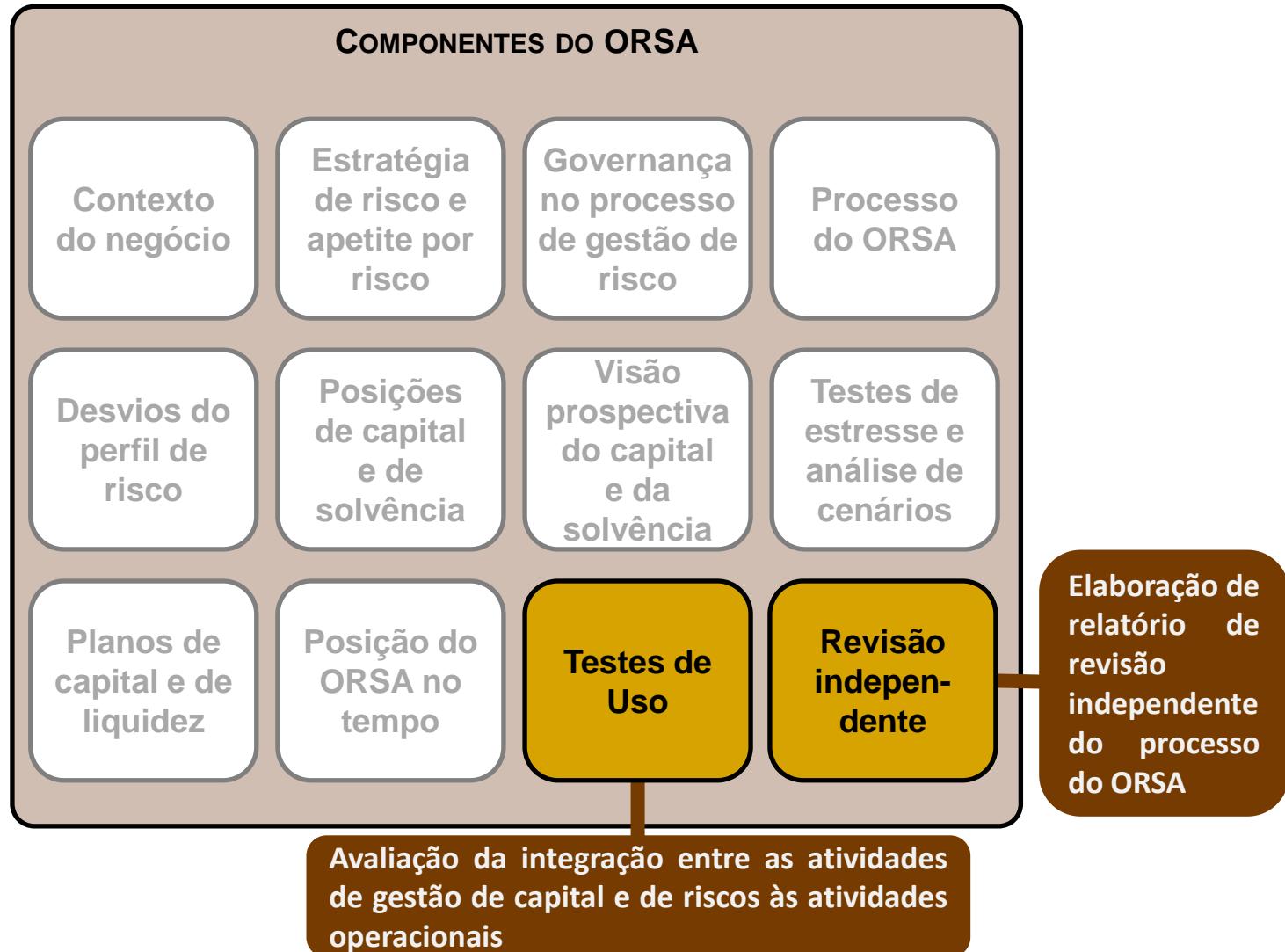
## ❑ ORSA

- ✓ Tópico 5 – Reporte
  - Revisão independente
  - Testes de uso
  - Reporte interno do ORSA
  - Reporte externo do ORSA (para o supervisor)

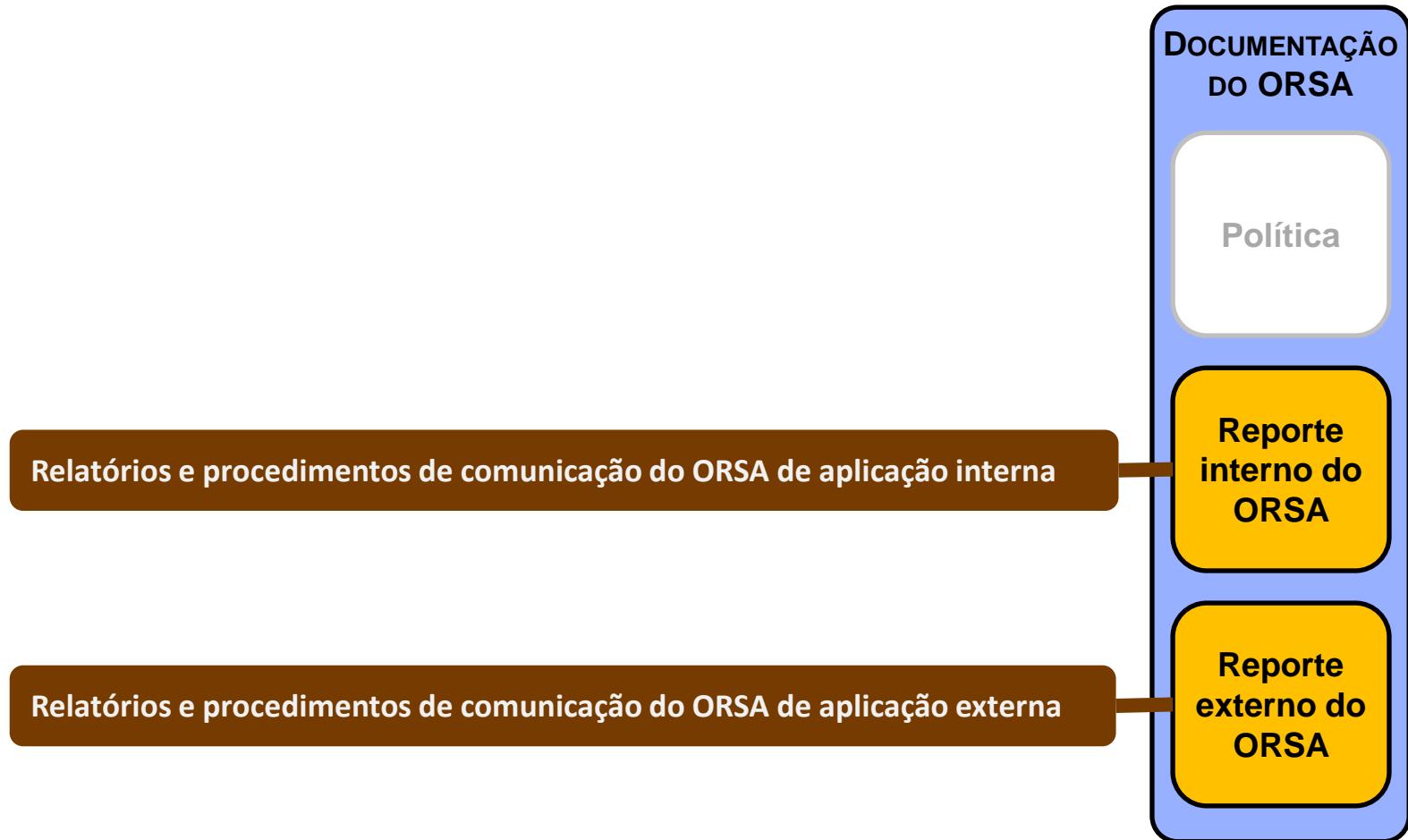
OBS: As informações e conclusões constantes do presente material acerca dos procedimentos adotados pelas diversas instituições citadas se baseiam na análise de uma quantidade limitada de material, estando sujeitas a ajustes caso uma gama mais ampla de material venha a ser consultada



# Tópico 5 ➔ Reporte (Parte 1)



# Tópico 5 ➔ Reporte (Parte 2)



## Revisão Independente

---

- ❑ Elaboração de relatório de revisão independente do processo do ORSA



# Revisão Independente

- Recapitulando o que foi apresentado no tópico “Posição do ORSA no Tempo”

## ORSA REGULAR ANUAL

- Autoavaliação das necessidades de capital e solvência (atual e prospectiva)
- Metas e planos de capital
- Comparações modelo regulatório x autoavaliação
- *Back test* com base no ORSA anterior
- Relatório do ORSA ...

## REVISÃO TRIENAL DO PROCESSO ORSA

- Modelos, pressupostos / premissas
- Sistemas
- Cenários / Testes de Estresse
- Integração ao processo de gestão
- Recomendações / conclusões ...

## ORSA EXTRAORDINÁRIO

- Se constatada alteração no perfil ou apetite por risco
- Se a revisão trienal indicar tal necessidade
- Política definindo eventos que disparem um ORSA
- Aborda parcial ou integralmente os processos do ORSA regular e eventual revisão estrutural desses processos

## INTEGRAÇÃO DO ORSA AO PROCESSO DE GESTÃO *(processo contínuo)*

- Cálculos para apoiar decisões de gestão (novos produtos, operações societárias e de carteiras, ...)
- Log dessas análises/cálculos que deverão ser detalhadas no próximo ORSA executado
- Sempre que tomadas decisões que alterem o perfil ou apetite por risco, ou se enquadrem nos gatilhos de disparo de novo ORSA (política), um ORSA extraordinário deve ser executado

# Revisão Independente

## Revisão Ordinária do ORSA

- A instituição deve se estruturar para uma revisão contínua e robusta do seu ORSA
  - ✓ Executada por pessoa, setor ou entidade competente que não tenha participado ativamente da definição ou elaboração da parte do ORSA sendo revisada
  - ✓ É admitida a adoção de enfoque de rotação de ênfase, desde que o programa de revisão garanta que todo o processo do ORSA seja auditado pelo menos uma vez a cada 3 anos
- Essa revisão deve ser executada em espaço de tempo apropriado, de modo a contribuir tempestivamente na gestão de riscos e de capital da instituição
- Sempre que mudanças no processo do ORSA forem implementadas em decorrência de sua revisão a supervisionada deve avaliar a necessidade de conduzir um ORSA extraordinário
- A Alta Administração deve manifestar sua concordância com os resultados da revisão

# Revisão Independente

## Revisão Ordinária do ORSA

---

### APRA (CPG 110):

- ✓ A instituição deve se estruturar para uma revisão contínua e robusta de seu ICAAP
  - Executada por pessoal qualificado e operacionalmente independente da condução da gestão de capital
  - Recomenda-se o envolvimento de uma gama de revisores com o propósito de se beneficiar da diversidade de competências e funções
  - Por exemplo, uma instituição pode fazer uso de sua auditoria interna, da auditoria externa, de sua equipe de gestão de riscos, e/ou de consultores externos
- ✓ A APRA NÃO exige que a revisão do ICAAP seja executada por um ente externo
- ✓ A revisão não necessita cobrir todos os aspectos do ICAAP de uma só vez
  - O programa de revisão pode ser desenhado de forma a cobrir todo o ICAAP ao longo de um período de tempo, através de uma série de revisões abrangendo componentes específicos do processo integral
  - O programa de revisão deve abranger integralmente o ICAAP em um prazo razoável (ex.: 3 anos)
- ✓ A instituição deve dispor de processos para reporte dos resultados da revisão à Alta Administração, bem como, de processos para responder à qualquer recomendação de alteração oriunda da revisão

# Revisão Independente

## Revisão Ordinária do ORSA

---

- ❑ APRA (GPS 110):
  - ✓ Uma revisão do ICAAP deve ser conduzida ao menos a cada 3 (três) anos
- ❑ BACEN (Circular 3.547/11):
  - ✓ O processo de validação do ICAAP deve ser independente do processo de seu desenvolvimento
  - ✓ A responsabilidade dessa validação é exclusiva da instituição
  - ✓ A validação deve ocorrer com periodicidade mínima de 3 anos e sempre que ocorrer mudança relevante no ICAAP ou no perfil de risco
- ❑ IAA (Paper: Deriving Value from ORSA):
  - ✓ É no melhor interesse do Conselho que todo o processo do ORSA e cada uma de suas partes importantes se mantenham adequados às suas finalidades. Elementos do processo do ORSA podem ter sido apropriados em um único momento no passado, mas devido a mudanças eles podem não ser mais apropriados. Esses elementos incluem:
    - a identificação e o tratamento de riscos materiais e relevantes
    - os processos e ferramentas de avaliação de riscos usados pela empresa
    - o alinhamento do processo do ORSA ao processo de planejamento de negócios
  - ✓ A avaliação regular de todo o processo do ORSA, mesmo se, como resultado, se conclua que nenhuma mudança é necessária, deve ser parte do processo ORSA em si

# Revisão Independente

## Revisão Ordinária do ORSA

---

OSFI (Guideline: Own Risk and Solvency Assessment):

- ✓ Uma seguradora deve realizar revisões regulares do seu processo ORSA em prol da integridade, precisão e razoabilidade
- ✓ Essas revisões podem ser conduzidas por um auditor interno ou externo, por um recurso interno ou externo qualificado e experiente, ou por um indivíduo qualificado e experiente, que se reporte diretamente, ou seja um membro do Conselho
- ✓ O revisor não deve ser responsável por, nem ter se envolvido ativamente na parte do ORSA que analisa

# Revisão Independente

## Revisão Ordinária do ORSA

### □ A revisão do ORSA deve incluir ao menos os seguintes fatores:

- ✓ A abrangência e adequação do processo de avaliação, dada a natureza da seguradora, sua escala e complexidade, a solidez dos controles que a sustentam, e as expectativas da Susep no que diz respeito ao processo do ORSA
- ✓ A adequação das premissas e metodologias e das estimativas de correlação utilizadas
- ✓ A adequação dos testes de estresse e de cenários
- ✓ A abrangência, a consistência, a integridade e a confiabilidade dos dados de entrada, bem como a independência de suas fontes
- ✓ Se os resultados do ORSA são expressos de forma a permitir sua utilização para o aprimoramento do processo de gestão
- ✓ A adequação do capital frente aos resultados esperados
- ✓ A adequação de alterações efetuadas no ORSA
- ✓ Se as expectativas de terceiros e o apetite por risco estão sendo considerados de forma adequada
- ✓ O ORSA de Grupo, se relevante
- ✓ A consistência/confiabilidade das informações constantes do relatório do ORSA
- ✓ A eficácia dos sistemas de informação que suportam o ORSA;
- ✓ Qualquer limitação aplicável ao ORSA
- ✓ Qualquer infração de compliance em relação as políticas e procedimentos relacionadas ao ORSA e as ações tomadas para endereçar tais infrações / verificação da eficácia de controles
- ✓ Alterações nos ambientes interno e externo
- ✓ A consistência e as ligações do processo ORSA e seus resultados com os processos de gestão de riscos e de planejamentos estratégico, de negócios e de capital

# Revisão Independente

## Revisão Ordinária do ORSA

---

### APRA (CPG 110):

- ✓ Uma gama de fatores devem ser considerados na revisão do ICAAP, incluindo:
  - a adequação permanente das premissas e metodologias utilizadas no ICAAP
  - a adequação dos testes de estresse e de cenários
  - qualquer limitação aplicável ao ICAAP
  - a precisão e abrangência dos dados utilizados no ICAAP
  - a consistência entre resultados do ICAAP com o apetite por risco do Conselho de Administração e com a capacidade de suportar riscos da instituição
  - a eficácia dos controles com os quais se conta para efeitos do ICAAP
  - qualquer infração de *compliance* em relação as políticas e procedimentos relacionadas ao ICAAP e as ações tomadas para endereçar tais infrações
  - a adequação do capital frente aos resultados esperados
  - a adequação de alterações concebidas do ICAAP
  - alterações no ambiente externo
  - alterações no apetite por risco ou no perfil de risco da instituição
  - o ICAAP de Grupo, se relevante

# Revisão Independente

## Revisão Ordinária do ORSA

---

### □ BACEN (Circular 3.547/11):

- ✓ O processo de validação do ICAAP deve avaliar, ao menos:
  - As metodologias e premissas usadas nas estimativas de capital para cobertura dos riscos identificados
  - As estimativas de correlação
  - A inclusão de todos os riscos relevantes
  - A abrangência, a consistência, a integridade e a confiabilidade dos dados de entrada, bem como a independência de suas fontes
  - A adequação dos testes de estresse
  - A consistência/confiabilidade das informações constantes do relatório ICAAP

### □ LLOYD's (ORSA Guidance Notes 2012):

- ✓ O processo do ORSA deve incluir:
  - Comprovação de que os dados utilizados no modelo interno para fins do ORSA foram consistentemente validados/auditados e atendem aos padrões exigidos
  - Comprovação de que os demais dados utilizados no ORSA atendem aos padrões internos
  - Descrição da base de dados usada e suas limitações
  - Inclusão ou referências às políticas de gestão de dados em curso

# Revisão Independente

## Revisão Ordinária do ORSA

---

OSFI (Guideline: Own Risk and Solvency Assessment):

- ✓ A revisão regular do processo do ORSA deve considerar, entre outros tópicos:
  - A abrangência e adequação do processo de avaliação, dada a natureza da seguradora, sua escala e complexidade, a solidez dos controles que a sustentam, e as expectativas do OSFI no que diz respeito ao processo do ORSA;
  - Os mecanismos de governança relacionados a avaliação e revisão, por parte da seguradora, dos processos de grupo utilizados nas suas operações, quando um ORSA de grupo for utilizado;
  - Os processos de identificação dos riscos, de grandes exposições, de concentrações, dependências e interações de riscos;
  - A adequação das metodologias, distribuições, medidas, exatidão e integridade das dados financeiros e quantitativos utilizados;
  - A razoabilidade e validade dos resultados do ORSA, incluindo os pressupostos e inputs dos testes de estresse, cenários, modelos e outras metodologias e ferramentas utilizadas no processo de avaliação;
  - A razoabilidade dos riscos individuais e outros componentes e resultados globais do ORSA;
  - A consistência dos resultados do ORSA com os limites de risco e com o apetite por risco;
  - A adequação da documentação que suporta o ORSA e do conteúdo do relatório ORSA para o Conselho

# Revisão Independente

## Revisão Ordinária do ORSA

---

OSFI (Guideline: Own Risk and Solvency Assessment) (cont.):

- ✓ A revisão regular do processo do ORSA deve considerar, entre outros tópicos (cont.):
  - A eficácia dos sistemas de informação que suportam o ORSA;
  - A consistência e as ligações do processo ORSA e seus resultados com os processos de gestão de riscos e de planejamentos estratégico, de negócios e de capital

# Revisão Independente

## Revisão Extraordinária do ORSA

### APRA (GPS 110):

- ✓ O processo do ICAAP deve incluir a descrição dos gatilhos que disparam sua revisão:
  - Mudanças nas operações da empresa
  - Alterações na legislação
  - Oscilações na economia
  - Impactos nas condições financeiras do mercado
  - Reestruturações do grupo a que a empresa é membro
  - Outros fatores que afetem o perfil de risco da instituição e seus recursos de capital
- ✓ A instituição deve possuir uma política formal na qual estejam descritos os critérios que impliquem a revisão do ICAAP, incluindo quem é o responsável por essa revisão, detalhes sobre a frequência e escopo da mesma e mecanismos para o reporte dessa revisão e de seus resultados ao Conselho e a alta gestão

Revisão extraordinária, ou a revisão é um processo único sujeito à inserções pontuais que podem alterar o seu cronograma de execução, priorizando itens extraordinários identificados a qualquer tempo?

### BACEN (Circular 3.547/11):

- ✓ A validação do ICAAP deve ocorrer com periodicidade mínima de 3 anos e sempre que ocorrer mudança relevante no ICAAP ou no perfil de risco

# Revisão Independente

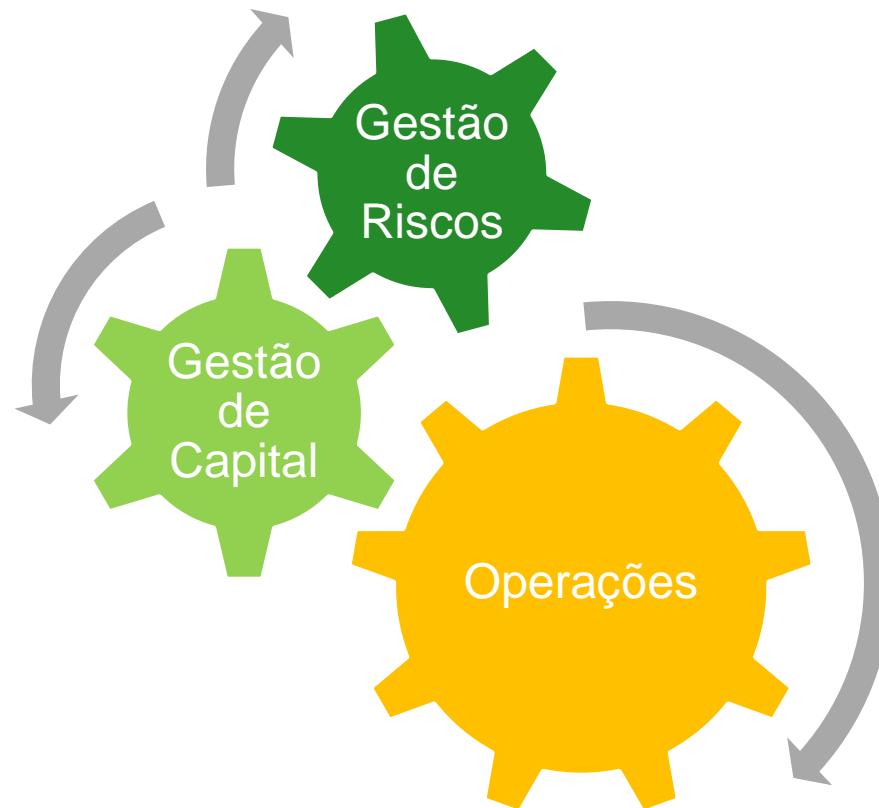
## Revisão Extraordinária do ORSA

- A supervisionada deve definir os eventos/critérios/gatilhos que disparem uma revisão do processo do ORSA fora da frequência padrão estabelecida, incluindo:
  - ✓ Mudanças nas operações
  - ✓ Mudanças regulatórias
  - ✓ Alterações no ambiente econômico e nas condições do mercado financeiro
  - ✓ Alterações materiais no perfil de risco ou no apetite por risco
  - ✓ Alterações no Processo do ORSA
    - Caso a revisão do ORSA seja conduzida continuamente (enfoque de rotação de ênfase) os eventos/critérios/gatilhos deverão disparar um replanejamento das atividades de revisão previstas.
- O escopo da revisão deverá ser definido levando-se em conta as atividades, dados, processos ou metodologias afetados pela mudança.
- Assim como na revisão ordinária, a revisão extraordinária deverá:
  - ✓ Ser realizada por parte independente
  - ✓ Ser aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração
  - ✓ Motivar, a critério da supervisionada, a elaboração de um novo ORSA (extraordinário).



## Testes de Uso

- ❑ Avaliação da integração entre as atividades de gestão de capital e de riscos às atividades operacionais



## Testes de Uso

- Os resultados do ORSA devem ser levados em conta na tomada de decisões relevantes e no processo de planejamento estratégico.
  - ✓ A elaboração de um novo plano de negócios, ou a revisão de um já existente, deve disparar a execução de um ORSA.
  - ✓ A estratégia adotada deve ser refletida no ORSA, de modo a fornecer à Diretoria e ao Conselho de Administração uma visão dos riscos associados e das necessidades globais de solvência decorrentes, bem como dos recursos disponíveis para suportá-los.
  - ✓ **Antes de tomar decisões relevantes, a supervisionada deverá analisar que impactos as mesmas terão sobre seu ORSA.**
- APRA (GPS 110):
  - ✓ Processos para reportar à Diretoria e ao Conselho de Administração sobre o ICAAP e seus resultados, e para garantir que o ICAAP é considerado na tomada de decisões de negócios.
- APRA (CPG 110):
  - ✓ A APRA espera que o ICAAP esteja integrado ao processo de tomada de decisão da supervisionada e seja considerado no planejamento estratégico e de negócios.

# Testes de Uso

---

- OSFI (Guideline: Own Risk and Solvency Assessment):
  - ✓ O ORSA deve servir como uma ferramenta para aperfeiçoar a compreensão de uma seguradora sobre a relação entre seu Perfil de Risco e sua necessidade de capital. O ORSA deve considerar todos os Riscos razoavelmente previsíveis e materiais, possuir uma visão prospectiva e ser alinhado com o negócio da seguradora e seu planejamento estratégico.
  
- EIOPA (Guidelines on ORSA)
  - ✓ Se a seguradora elabora um novo plano de negócios, ou revisa um já existente, estas mudanças devem ser refletidas no ORSA levando em conta o novo Perfil de Riscos, o volume de operações e o mix de negócios previsto. De modo a fornecer um embasamento adequado para a tomada de decisão e permitir a identificação de riscos materiais e suas consequências sobre as necessidades globais de solvência em decorrência de mudanças no plano de negócios, uma gama de possíveis cenários deve ser avaliada.
  - ✓ A seguradora deve levar em conta os resultados do ORSA e os *insights* adquiridos durante a sua elaboração, no mínimo, para:
    - a) sua gestão de capital;
    - b) seu planejamento de negócios; e
    - c) seu desenvolvimento e *design* de produtos.

## Testes de Uso

---

### EIOPA (Guidelines on ORSA) (cont.)

- A Alta Administração deve estar consciente das implicações que as decisões estratégicas têm sobre o Perfil de Risco, capital regulatório e necessidades globais de solvência da seguradora e avaliar se esses efeitos são desejáveis, factíveis e se a seguradora possuirá recursos suficientes para suportá-los.
- Qualquer decisão estratégica ou relevante, que afete materialmente os riscos ou a posição de capital da seguradora, deve ser considerada através do ORSA antes de ser tomada. Isto não implica necessariamente na elaboração de um ORSA completo, devendo a seguradora avaliar como o resultado da última avaliação das necessidades globais de solvência mudaria como resultado de tais decisões e como elas afetariam o requerimento de capital regulatório.

## Testes de Uso

- O ORSA da supervisionada deverá ser alinhado à sua gestão de riscos e outros processos operacionais relevantes.
  
- OSFI (Guideline - ORSA):
  - ✓ A Gestão de Riscos corporativa (ERM), com seus respectivos controles e mecanismos de governança, e o ORSA devem ser bem integrados de modo que as informações, análises e resultados de ambos os processos sejam consistentes. O mesmo é verdade para outros processos que servem de base para o ORSA ou são impactados pelos seus resultados.
  - ✓ O processo de ORSA de uma seguradora deve ser consistente e integrado com a Gestão de Riscos corporativa (ERM) e outros processos gerenciais. Por exemplo, quantificações de riscos que são realizadas para fins de ORSA devem subsidiar ou ser consistentes com o processo de tomada de decisão e, quando apropriado, ter outras finalidades na gestão.
  
- EIOPA (Guidelines on ORSA)
  - ✓ O ORSA alimenta a gestão dos negócios, em particular quanto a decisões estratégicas e processos gerenciais e operacionais.
    - A diretriz menciona especificamente o desenvolvimento e o *design* de produtos

## Reporte Interno do ORSA

---

- ❑ Relatórios e procedimentos de comunicação do ORSA de aplicação interna



## Reporte Interno do ORSA

- Os resultados do ORSA devem ser comunicados à Diretoria e ao Conselho de Administração através de relatório que contenha, no mínimo, informações sobre:
  - ✓ Metodologias, premissas e pressupostos utilizados;
  - ✓ Situação atual e projetada dos riscos e das necessidades globais de solvência da supervisionada, bem como dos recursos para fazer frente aos mesmos, considerando:
    - Métricas regulatórias; e
    - Métricas próprias que melhor se adequem à sua operação/gestão (a critério da supervisionada);
  - ✓ Planos, metas e Ações de Realinhamento;
  - ✓ Eventuais limitações das informações, dados e métodos utilizados; e
  - ✓ Modificações realizadas em relação ao relatório anterior.
- O relatório deverá ser aprovado pela Diretoria e pelo Conselho de Administração
- Após sua aprovação, os resultados do ORSA deverão ser comunicados aos funcionários-chave ou setores da supervisionada dos quais seja demandada alguma ação ou acompanhamento.

# Reporte Interno do ORSA

---

## OSFI (Guideline: ORSA):

- ✓ O relatório do ORSA para o Conselho de Administração deve conter informação suficiente sobre o processo, seus princípios, metodologias, premissas, “informações sobre sua sensibilidade” e resultados gerais relativos ao apetite por risco, planos estratégicos e operacionais e Estrutura de Gestão de Capital da seguradora.
- ✓ O processo de monitoramento e reporte deve levar em conta os ambientes de negócios atual e projetado e deve, em linha com a avaliação da adequação de riscos e capital, ser ajustados sempre que necessário para que o capital se mantenha adequado durante períodos em que a seguradora se encontre sob stress e através dos ciclos de negócio.

## EIOPA (Guidelines on ORSA):

- ✓ A seguradora deve possuir, no mínimo, a seguinte documentação de seu ORSA:
  - (...) um relatório interno de cada ORSA; (...)
- ✓ A seguradora deve comunicar, a todos os setores pertinentes, pelo menos os resultados e conclusões de seu ORSA, após o processo e seus resultados terem sido aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

## Reporte Interno do ORSA

---

### APRA (GPS 110):

- ✓ Processos para reportar à Diretoria e ao Conselho de Administração sobre o ICAAP e seus resultados, e para garantir que o ICAAP é considerado na tomada de decisões de negócios.

### BACEN (Resolução 3.988/11):

- ✓ A estrutura de gerenciamento de capital deve prever, no mínimo:
  - (...) relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a Diretoria e para o Conselho de Administração, se houver.

## Reporte Interno do ORSA

- Os resultados das revisões do ORSA também devem ser informados à Diretoria e ao Conselho de Administração através de relatórios que contenham informações sobre:
    - ✓ Escopo da revisão e exames efetuados;
    - ✓ Deficiências e oportunidades de melhoria identificadas; e
    - ✓ Ações propostas.
  - Aplicam-se a este relatório os mesmos requisitos de aprovação e divulgação interna definidos para o relatório do ORSA.
- 
- APRA (GPS 110):
    - ✓ Mecanismos para reportar sobre a revisão do processo do ICAAP e seus resultados à Diretoria e ao Conselho de Administração.
  - APRA (CPG 110):
    - ✓ A instituição deve dispor de processos para reporte dos resultados da revisão à Diretoria e ao Conselho de Administração, bem como, de processos para responder a qualquer recomendação de alteração oriunda da revisão.

## Reporte Externo do ORSA (para o supervisor)

- ❑ Relatórios e procedimentos de comunicação do ORSA de aplicação externa



## Reporte Externo do ORSA (para o supervisor)

- A supervisionada deverá encaminhar à Susep o relatório contendo os resultados do ORSA
  - ✓ Prazos ???
- APRA (GPS 110):
  - ✓ O relatório do ICAAP, encaminhado pela supervisionada à APRA, deve ser acompanhado de uma declaração, aprovada pelo Conselho de Administração e assinada pelo CEO, atestando que:
    - a) Ao longo do período, a gestão de capital foi conduzida pela supervisionada de acordo com seu ICAAP anterior, ou, alternativamente, descrevendo e justificando eventuais desvios;
    - b) A supervisionada considerou as metas de capital contidas em seu ICAAP como adequadas tendo em vista o porte da instituição, seu mix de negócios, a complexidade das suas operações e, quando se tratar de ORSA de grupo, a complexidade da estrutura do grupo e a localização de seus membros.
    - c) A informação contida no ICAAP é fidedigna em todos os aspectos materiais.

# Reporte Externo do ORSA (para o supervisor)

---

## APRA (CPG 110):

- ✓ A data de elaboração do relatório de ICAAP é definida pela supervisionada, desde que atendido o requerimento de periodicidade mínima anual. A supervisionada pode decidir preparar tal relatório como parte de seu planejamento anual ou por ocasião de suas divulgações de fim de ano. Quando uma seguradora decide incluir o relatório do ICAAP em seu 'FCR' (Obs: Financial Condition Report), o documento combinado deverá ser encaminhado à APRA no prazo definido para este.

## EIOPA (Guidelines on ORSA):

- ✓ A seguradora deve possuir, no mínimo, a seguinte documentação de seu ORSA:
  - (...) um relatório do ORSA para o supervisor.
- ✓ A seguradora/resseguradora, a holding de seguros ou a holding mista financeira deve encaminhar ao supervisor de grupo o relatório do ORSA.
  - ✓ Se requerido por um membro ou novo membro do colégio, a informação do ORSA referente a uma seguradora específica deve ser fornecida de forma tempestiva, na língua do Estado Membro requerente.

# Reporte Externo do ORSA (para o supervisor)

---

- BACEN (Circular 3.547/11)
  - ✓ O Icaap deve ser objeto de relatório anual elaborado com data-base em 31 de dezembro e disponibilizado até 30 de abril do ano subsequente.
    - O relatório deve ser mantido à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo de cinco anos
- OSFI (Guideline - ORSA):
  - ✓ A OSFI deve revisar o ORSA e, mediante solicitação, o relatório do ORSA para o Conselho de Administração (e/ou outras documentações de suporte) na sua avaliação do perfil de riscos de uma seguradora, visando a determinar se o ORSA é consistente com seu próprio entendimento sobre o perfil de riscos e apetite por risco da seguradora.
  - ✓ A OSFI pode requerer que um relatório de um “revisor objetivo” seja preparado e disponibilizado em uma data específica, para que o mesmo seja incluído em uma revisão programada do ORSA da seguradora.

## Reporte Externo do ORSA (para o supervisor)

- A Susep poderá orientar quanto ao conteúdo e à forma de apresentação do relatório a ser encaminhado a ela.
  
- BACEN (Carta Circular 3.685/14)
  
- APRA (CPG 110):
  - ✓ A APRA não definiu que o “ICAAP Summary Statement” e o relatório do ICAAP estejam contidos em documentos separados. Se uma supervisionada desejar, ela pode cumprir esses dois requisitos com um único documento, desde que estejam de acordo com os “Padrões de Capital”. Entretanto, se requer que o relatório do ICAAP seja atualizado todo ano, enquanto o “ICAAP Summary Statement” pode permanecer inalterado por um tempo mais longo.
  - ✓ Assim como para o “ICAAP Summary Statement”, a APRA não definiu um formato padrão para o relatório do ICAAP. Nenhum dos dois documentos precisa ser elaborado especificamente para a APRA. Documentos de uso interno podem servir para atender aos requisitos da APRA, desde que estejam de acordo com os “Padrões de Capital”.

## Reporte Externo do ORSA (para o supervisor)

### EIOPA (Guidelines on ORSA):

- ✓ O relatório interno elaborado pela seguradora pode ser a base do relatório do ORSA para o supervisor. Se a seguradora considera que o relatório interno possui um nível apropriado de detalhe que atenda aos propósitos da supervisão, ele pode ser encaminhado à autoridade supervisora.



# Material de Consulta

---

- **APRA** – Australian Prudential Regulatory Authority
  - ✓ Prudential Practice Guide CPG 110 – ICAAP (2015)
  - ✓ Prudential Standard GPS 110 - Capital Adequacy
- **BACEN** – Banco Central do Brasil
  - ✓ Resolução 3.988/2011
  - ✓ Circular 3.547/2011
  - ✓ Carta Circular 3.685/2014
- **EIOPA** - European Insurance and Occupational Pensions Authority
  - ✓ Final Report on Public Consultation Nº 14/017 on Guidelines on own risk and solvency assessment (2015)
- **OSFI** - Office of the Superintendent of Financial Institutions
  - ✓ Guideline, “Own Risk and Solvency Assessment” (2014)

# SUBCOMISSÃO DE RISCOS

## ORSA – TÓPICO 5

### REPORTE

**Algo mais?**

